



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 102/2023/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 01 de setembro de 2023.

Processo nº: **23235.016489/2022-05**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Análise de proposta e habilitação técnica**

Ao Senhor Pregoeiro do Instituto Federal do Tocantins

Trata-se de análise da Proposta de Preços e dos demais requisitos de habilitação técnica relativos à licitante **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**, ora arrematante dos itens 1, 6 e 8 do Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujo objeto consiste na *“contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de engenharia, inerentes a serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI”*.

HABILITAÇÃO:

Qualificação técnica:

Quanto aos requisitos exigidos para a qualificação técnica, a licitante apresentou, inicialmente, e em substituição ao atestado de vistoria exigido no item 9.16.1 do edital, a declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme disposto no item 9.16.2, atendendo, portanto, ao exigido.

Ademais, em atendimento ao disposto no subitem 9.16.3 do edital, a licitante apresentou o seu devido registro/inscrição no CREA em plena validade.

A Certidão de Registro e Quitação do CREA no Distrito Federal, apresentada pela licitante, e identificada pelo nº 00020454/2023-INT, encontra-se em plena validade e em conformidade com as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

Quanto à capacitação técnico-operacional, o item 9.16.4 do edital exige a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica que, dentre outras exigências, devem comprovar a execução de obra ou serviço de engenharia compatível em características, **quantidades** e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto nas tabelas constantes dos itens 9.16.4.1 e seguintes.

As quantidades mínimas de obra ou serviços de engenharia exigidas para os itens arrematados pela **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS**, quais sejam 1, 6 e 8, encontram-se dispostas, respectivamente, nos itens 9.16.4.1, 9.16.4.2 e 9.16.4.8.

Após análise técnica dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante, verificou-se que as quantidades neles descritas cumprem o mínimo exigido nos itens 9.16.4.1, 9.16.4.2 e 9.16.4.8.

As quantidades mínimas foram devida e satisfatoriamente comprovadas por meio dos seguintes atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante: **BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – EXÉRCITO BRASILEIRO; HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA – EXÉRCITO BRASILEIRO e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO:**

Item 1 – Instituto Federal do Tocantins:

Itens	Descrição dos Serviços	Und/Med	Quantidade Mínima	Quantidade total comprovada nos atestados apresentados
1	MANUTENÇÃO PREDIAL	m2	100.000,00	237.999,69
2	PINTURA	m2	20.000,00	62.959,00
3	PISO GRANITINA	m2	3.500,00	5.321,11
4	TRATAMENTO EM FACHADAS	m2	19.000,00	28.843,28
5	PISO TÁTIL	m	1.500,00	2.006,42
6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	m2	2.650,00	8.079,26
7	CORRIMÃO EM AÇO	m	1.500,00	1.650,54

Item 6 – Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins:

Itens	Descrição dos Serviços	Und/Med	Quantidade Mínima	Quantidade total comprovada nos atestados apresentados
1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO	m ²	3.150,10	3.905,20
2	PINTURA ACRÍLICA (TETO/PAREDE)	m ²	54.978,10	62.959,00
3	TRATAMENTO EM FACHADAS	m ²	20.140,10	28.843,28
4	ESQUADRIA EMAÇO/ALUMÍNIO	m ²	1.840,00	3.517,80
5	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	m ²	4.128,00	5.477,16
6	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	m ²	4.128,00	5.687,65
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELETRÔNICO	m	18.794,00	27.749,40
8	CORRIMÃO EM AÇO	m	1.150,00	1.650,54
9	PISO PODOTÁTIL EMBORRACHADO	m	1.400,00	2.006,42

Item 8 – Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Tocantins:

Itens	Descrição dos Serviços	Und/Med	Quantidade Mínima	Quantidade total comprovada nos atestados apresentados
1	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA	m ²	3.500,00	4.678,16
2	PISO INTERTRAVADO	m ²	4.100,00	5.365,29
3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	m ²	4.250,11	8.079,26
4	PINTURA ACRÍLICA (TETO/PAREDE)	m ²	39.978,00	62.959,00
5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (GRANITINA/GRANILITE)	m ²	4.280,56	5.321,11
6	TRATAMENTO EM FACHADAS	m ²	15.790,00	28.843,28
7	PISO VINÍLICO	m ²	1.560,00	2.633,94
8	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	m ²	3.500,00	3.943,08

Considerando que os atestados de capacidade técnica foram fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente identificadas, que estão em nome da

licitante, e que comprovam execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, restou comprovado que atendem às exigências do item 9.16.4 do Edital.

O item 9.16.7 exige ainda a comprovação de que a licitante possua em seu quadro, responsável (is) técnico(s) habilitado(s) nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho.

Após análise técnica, identificou-se que na documentação apresentada pela licitante, há a declaração de equipe técnica que contém a indicação dos seguintes profissionais:

- **Engenheiro Civil:** Lauriano Bacellar Baqueiro;
- **Engenheiro Civil:** Rodrigo Santos Porciúncula;
- **Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho:** Ana Flávia Cândido Martins;
- **Engenheiro Eletricista:** Wesley Rodrigues Moraes;

Outrossim, foram apresentadas as respectivas certidões de registro e quitação de cada um dos profissionais indicados em plena validade, conforme previsto no item 5.1.7 do termo de referência.

Ademais, em observância ao subitem 9.16.9 do Edital, foi apresentada a declaração de compromisso de vinculação contratual futura relativa à engenheira ANA FLÁVIA CÂNDIDO MARTINS, bem como os contratos de prestação de serviços firmados com a licitante, relativos aos demais profissionais indicados.

Já o item 9.16.8 do edital exige a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme tabelas constantes dos itens 9.16.8.1 e seguintes

Após análise das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidões de Acervo Técnico (CAT), apresentadas pela licitante, verificou-se que todas apresentam as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, e que os serviços nelas descritas cumprem as exigências previstas nos subitens 9.16.8.1, 9.16.8.2 e 9.16.8.8:

Item 1 – Instituto Federal do Tocantins:

Itens	SERVIÇO	UND/MED	ENGENHEIRO	CAT ANALISADA
1	AREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	m2	RODRIGO	CAT 697737 -2021 - PREFEITURA MUNICIPAL
2	PINTURA	m2	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
3	PISO GRANITINA	m2	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
4	TRATAMENTO EM FACHADAS	m2	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
5	PISO TÁTIL	m	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	m2	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
7	CORRIMÃO EM AÇO	m	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO

Item 6 – Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins:

Itens	SERVIÇO	UND/MED	ENG ENHEIRO	CAT ANA USADA
1	ALAMBRA DO EM TUBOS DE AÇO	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000485 IFB - ESTRUTURAL
2	PINTURA ACRÍLICA (TETO/PAREDE)	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
3	TRATAMENTO EM FACHADAS	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
4	ESQUADRIA EM AÇO/ALUMÍNIO	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
5	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	m ²	RODRIGO	CAT 697737-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL
6	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	m ²	RODRIGO	CAT 697737-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELETRÔNICO	m	LAURIANO e WESLEY	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO e CAT 1020170002217 - AEROPORTO GOIÂNIA
8	CORRIMÃO EM AÇO	m	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
9	PISO PODOTÁ TIL EMBORRACHADO	m	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO

Item 8 – Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Tocantins:

Itens	SERVIÇO	UND/MED	ENG ENHEIRO	CAT ANA USADA
1	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
2	PISO INTERTRAVADO	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
4	PINTURA ACRÍLICA (TETO/PAREDE)	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (GRANITINA/GRANILITE)	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
6	TRATAMENTO EM FACHADAS	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
7	PISO VINÍLICO	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO
8	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	m ²	LAURIANO	CAT 0720170000484 IFB - RIACHO FUNDO

Considerando o atendimento às exigências previstas em edital, todas Certidões de Acervo Técnico atendem perfeitamente as exigências contidas no item 9.16.8 e seguintes do edital.

Declarações

Ainda quanto à capacitação técnico-profissional, o Termo de Referência que instrui o procedimento licitatório exige no item 5.1.4 como um dos requisitos da contratação, a *“declaração formal de disponibilidade de equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar, desta relação, todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra”*, bem como a *“declaração expressa da LICITANTE que se compromete a atender às determinações do Instituto Federal do Tocantins, nos prazos estabelecidos, e de que a mesma prestará toda assistência e colaborações necessárias”*, conforme item 5.1.5 do termo de referência”.

Além das declarações acima mencionadas, constava como anexo ao instrumento convocatório, a declaração de sustentabilidade (ANEXO V).

Após análise, verificou-se que as declarações supramencionadas foram apresentadas pela CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA em sua integralidade, atendendo, assim, às exigências do Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Proposta de preços ajustada:

Com relação à proposta de preços, ao ser convocada para apresentar a proposta reajustada para os itens 1, 6 e 8, a licitante enviou os seguintes documentos:

- Carta proposta conforme modelo anexo ao Edital;
- Planilha de Composição de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Planilha orçamentária; e
- Planilha de composições de custos unitários;

Procedeu-se análise de todos os documentos apresentados e restou demonstrado que a licitante **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS**, logrou êxito ao enviar além da planilha orçamentária, composição de BDI e composição de encargos sociais, todas as composições de custos unitários, isto porque a licitante comprovou que seus preços são exequíveis para os itens 1, 6 e 8, atendendo perfeitamente as exigências contidas no item 8.5.2 e seguintes do edital.

Por fim, cumpre esclarecer que após a análise da documentação apresentada, das consultas realizadas nos cadastros pertinentes, bem como dos documentos constantes no SICAF da empresa, constatou-se que a licitante convocada ATENDE AOS REQUISITOS DE ACEITABILIDADE E DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL.

Por todo o exposto, a licitante CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, foi considerada aceita, habilitada, e declarada vencedora do certame para os itens 1, 6 e 8.

EDUARDO EMÍLIO MARTINS PINHEIRO CÂMARA
Diretor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara, Diretor**, em 01/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2109734** e o código CRC **7065392E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br